



PARECER N.º 052/2025 – Comissão de Finanças, Orçamento e Assuntos Gerais.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 8A PARA EDSON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA”.

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 021/2025, encaminhado para análise dos aspectos financeiros, orçamentários e legais.

A proposição altera a denominação da Rua 8 A, localizada na zona urbana de Bom Jesus do Araguaia – MT, para “EDSON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA”.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE

A matéria se insere na competência legislativa do Município, nos termos do **art. 30, inciso I, da Constituição Federal** e dos **arts. 5º e 7º da Lei Orgânica Municipal**, que atribuem à Câmara competência para dispor sobre denominação de vias e logradouros públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

2

A alteração e revogação têm natureza **simbólica e administrativa**, não gerando qualquer impacto orçamentário ou financeiro. A execução decorre de rotinas administrativas já existentes.

A revogação expressa da lei anterior garante segurança jurídica e evita duplicidade normativa.

A técnica legislativa é clara e adequada.

É a análise.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **emito parecer favorável ao regular processamento do Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 021/2025.**

IV - VOTO DO MEMBRO

O vereador Aluízio Nunes, acompanha na íntegra o voto do Relator.

V - MANIFESTAÇÃO DA PRESIDENTE

Face a aprovação por maioria simples do presente projeto de Resolução por esta Comissão, deixo de proferir meu voto, nos termos do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

HORLEANE ALENCAR
Presidente da CFOA
Ato da Presidência nº 004/2025

ELICÉLIO FERREIRA DIAS
Relator CFOA
Ato da Presidência nº 004/2025

ALUIZIO NUNES
Membro CFOA
Ato da Presidência nº 004/2025

3